PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 444, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3861/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **LUIS FERNANDO GOMES GARCIA**, Agente de Segurança, matrícula Nº 30816594, lotado no Setor de Transportes, para viajar a Barreirinhas/MA, conduzindo o veiculo Pálio Weekend de placa nº NHC 1627, a fim de transportar material de expediente até a Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 25/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO

/mcx